

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para Contratação de empresa para aquisição de veículo automotor, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMDAS.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

I – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

De acordo com as normas legais da lei **14.133/2021**, este documento trata-se de Estudo Técnico Preliminar, visando à contratação de empresa para aquisição de veículo automotor, atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMDAS.

A Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMDAS, por meio deste documento apresenta suas necessidades em relação à aquisição de veículo automotor para atender as solicitações de demandas dos diversos setores principalmente **Programa CadÚnico(Bolsa Família), os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Abrigos Institucionais (ILPI, Casa de Passagem e IACA), dentre outros**, pois ele que garante a execução dos serviços dos setores vinculados a esta secretaria.

Neste sentido, se faz de grande importância, a contratação de empresa especializada para aquisição de veículos automotor uma vez que é necessário para atender as demandas da **SEMDAS**.

Sendo assim, a solicitação se justifica pelas razões acima apresentadas.

II - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA

Em razão da aplicabilidade da Lei nº **14.133/2021**, a Administração Municipal possui o Plano de Contratações Anual - PCA de 2024. Os *quais consta todas as contratações que pretendem realizar no exercício subsequente, já está publicado neste ano de 2024, conforme Dec. nº **10.947/2022** Art. 6º “Até a primeira quinzena de maio de cada exercício, os órgãos e as entidades elaborarão os seus planos de contratações anual”*

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Embasado na Legislação conforme o Art. 7º, inciso II da IN **40/2020** e Lei nº **14.133/2021**, a contratação deverá atender os requisitos embasados no Art. 68, as habilitações **fiscal, social e trabalhista** serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

- I - A inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- II - A inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- III - A regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei; IV- a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- V - A regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- VI- O cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

IV - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A – TOTAL DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO
01	1	und	VEÍCULO TIPO CAMINHONETE 4X4 ANO MODELO 2024 OU SUPERIOR, NOVA 0KM, NA COR BRANCA, KIT MULTIMÍDIA, RODA LIGA LEVE ARO MINÍMO 16, MOTOR POTÊNCIA MINÍMA 190 CV, TURBO DIESEL, CABINE DUPLA, CAPACIDADE MINIMA PARA 5(CINCO)PASSAGEIROS, COM NO MINÍMO 2(DOIS) AIRBAG, DIREÇÃO HIDRAULICA, PROTETOR DE CAÇAMBA, SENSOR DE ESTACIONAMENTO, CAMBIO MANUAL COM MINIMO 5(CINCO)MARCHAS AFRENTE E 1(UMA)RE, AR CONDICIONADO, VIDROS ELÉTRICOS DAINTEIROS E TRAZEIROS, TRAVAS ELÉTRICAS, TAPETE DE BORRACHA, CAPACIDADE DE CARGA DE NO MINÍMO 1000KG.
02	1	und	VEÍCULO TIPO PASSEIO, NOVO ZERO KM, MODELO MINIMO 2024 OU SUPERIOR, MOTORIZAÇÃO MINIMA 1.0(TUBO) COM 4(QUATRO)PORTAS, COMBUSTÍVEL FLEX, DIREÇÃO HIDRÁULICO, AR-CONDICIONADO E VIDRO ELÉTRICO, E COM CAPACIDADE DE 5(CINCO)LUGARES, COR BRANCO.

TOTAL DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, TRANSFERÊNCIA DE RECURSO (FNAS).

ITEM	UND	DISCRIMINAÇÃO	MAN. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL(FNAS) DOT. 2.129	MAN, DO IND. GESTÃO DESC. IGD BOLSA FAMILIA DOT. 2.146	Total da Soma
01	und	VEÍCULO TIPO CAMINHONETE 4X4 ANO MODELO 2024 OU SUPERIOR, NOVA 0KM, NA COR BRANCA, KIT MULTIMÍDIA, RODA LIGA LEVE ARO MINÍMO 16, MOTOR POTÊNCIA MINÍMA 190 CV, TURBO DIESEL, CABINE DUPLA, CAPACIDADE MINIMA PARA 5(CINCO)PASSAGEIROS, COM NO MINÍMO 2(DOIS)			

		AIRBAG, DIREÇÃO HIDRAULICA, PROTETOR DE CAÇAMBA, SENSOR DE ESTACIONAMENTO, CAMBIO MANUAL COM MINIMO 5(CINCO)MARCHAS AFRENTE E 1(UMA)RE, AR CONDICIONADO, VIDROS ELÉTRICOS DAINTEIROS E TRAZEIROS, TRAVAS ELÉTRICAS, TAPETE DE BORRACHA, CAPACIDADE DE CARGA DE NO MINÍMO 1000KG.		
02	und	VEÍCULO TIPO PASSEIO, NOVO ZERO KM, MODELO MINIMO 2024 OU SUPERIOR, MOTORIZAÇÃO MINIMA 1.0(TUBO) COM 4(QUATRO)PORTAS, COMBUSTÍVEL FLEX, DIREÇÃO HIDRÁULICO, AR-CONDICIONADO E VIDRO ELÉTRICO, E COM CAPACIDADE DE 5(CINCO)LUGARES, COR BRANCO.	1	1

C - TOTAL DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, TRANSFERÊNCIA DE RECURSO (FMAS).

ITEM	UND	DISCRIMINAÇÃO	MAN. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL(FMAS) DOT. 2.129	MAN. DO IND. GESTÃO DESC. IGD BOLSA FAMILIA DOT. 2.146	Total da Soma
01	02	VEÍCULO TIPO CAMINHONETE 4X4 ANO MODELO 2024 OU SUPERIOR, NOVA 0KM, NA COR BRANCA, KIT MULTIMÍDIA, RODA LIGA LEVE ARO MINÍMO 16, MOTOR POTÊNCIA MINÍMA 190 CV, TURBO DIESEL, CABINE DUPLA, CAPACIDADE MINIMA PARA 5(CINCO)PASSAGEIROS, COM NO MINÍMO 2(DOIS) AIRBAG, DIREÇÃO HIDRAULICA, PROTETOR DE CAÇAMBA, SENSOR DE ESTACIONAMENTO, CAMBIO MANUAL COM MINIMO 5(CINCO)MARCHAS AFRENTE E 1(UMA)RE, AR CONDICIONADO, VIDROS ELÉTRICOS DAINTEIROS E TRAZEIROS, TRAVAS ELÉTRICAS, TAPETE DE BORRACHA, CAPACIDADE DE CARGA DE NO MINÍMO 1000KG.	1		1
02	und	VEÍCULO TIPO PASSEIO, NOVO ZERO KM, MODELO MINIMO 2024 OU SUPERIOR, MOTORIZAÇÃO MINIMA 1.0(TUBO) COM 4(QUATRO)PORTAS, COMBUSTÍVEL FLEX, DIREÇÃO HIDRÁULICO, AR-CONDICIONADO E VIDRO ELÉTRICO, E COM CAPACIDADE DE 5(CINCO)LUGARES, COR BRANCO.			

V- ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O valor de **R\$ 340.675,00 (trezentos quarenta mil e seiscentos e setenta e cinco reais)**, está com base na pesquisa de preço realizada no sítio eletrônicos..., considerando as quantidades da Secretaria Municipal de Assistencia Social.



ordem	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN D	QT DE.	VALOR MÉDIA (COMPRAS PUBLICAS)	VALOR MÉDIA (PAINEL DE PREÇO)	VALOR MÉDIA (PAINEL L DE PREÇ O E COMP RAS PÚBLI CAS)	VALOR TOTAL (MÉDIA)
01	VEÍCULO TIPO CAMINHONETE 4X4 ANO MODELO 2024 OU SUPERIOR, NOVA 0KM, NA COR BRANCA, KIT MULTIMÍDIA, RODA LIGA LEVE ARO MINÍMO 16, MOTOR POTÊNCIA MINÍMA 190 CV, TURBO DIESEL, CABINE DUPLA, CAPACIDADE MINÍMA PARA 5(CINCO)PASSAGEIROS, COM NO MINÍMO 2(DOIS) AIRBAG, DIREÇÃO HIDRAULICA, PROTETOR DE CAÇAMBA, SENSOR DE ESTACIONAMENTO, CAMBIO MANUAL COM MINIMO 5(CINCO)MARCHAS AFRENTE E 1(UMA)RE, AR CONDICIONADO, VIDROS ELÉTRICOS DAINTEIROS E TRAZEIROS, TRAVAS ELÉTRICAS, TAPETE DE BORRACHA, CAPACIDADE DE CARGA DE NO MINÍMO 1000KG.	und	1		R\$ 251.950,00		R\$ 251.950,00
02	VEÍCULO TIPO PASSEIO, NOVO ZERO KM, MODELO MINIMO 2024 OU SUPERIOR, MOTORIZAÇÃO MINIMA 1.0(TURBO) COM 4(QUATRO)PORTAS, COMBUSTIVEL FLEX, DIREÇÃO HIDRÁULICO, AR-CONDICIONADO E VIDRO ELÉTRICO, E COM CAPACIDADE DE 5(CINCO)LUGARES, COR BRANCO.	und	1	R\$ 101.000,00	R\$ 76.450,00		R\$ 88.725,00

A pesquisa de levantamento de preços foi obtida através do site eletrônico <https://paineldeprescos.planejamento.gov.br/analise-materiais> e houve continuidade no site eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> conforme pesquisa de preço em anexo.

.Obs: Pesquisa de preço realizada pelo servidores: Jhully Karoline Damasceno de Souza e Analicio lima Silva Filho.

Jhully K. D. de Souza / Analicio lima Silva Filho

VI – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando que este item é facultativo, não é obrigatório para tal processo, justificamos a ausência da descrição deste item.

VII - CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA

FNAS
08 244 1014 2.146- MANUTENÇÃO DO INDICE GESTÃO DESCENGTRALIZADA-IGD BOLSA FAMILIA

FONTE DE RECURSO: 16600000/15000000

FMAS

08122 1010 2.129 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL(FMAS)

FONTE DE RECURSO: 15000000

VIII- JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMDAS, necessita de aquisição de veículo automotor, para atender as solicitações de demandas dos diversos setores principalmente Programa Cad Único(Bolsa Família), os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Abrigos Institucionais (ILPI, Casa de Passagem e IACA), dentre outros, porém como trata-se de veículo automotor, à aquisição será total e não parcial.

O disposto encontra-se aplicável na presente demanda, não sendo vislumbrado, no momento, motivações para a não adoção do parcelamento do objeto.

X - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Considerando que este item é facultativo, não é obrigatório para tal processo, justificamos a ausência da descrição deste item.

X - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Considerando que este item é facultativo, não é obrigatório para tal processo, justificamos a ausência da descrição deste item.

XI - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Considerando que este item é facultativo, não é obrigatório para tal processo, justificamos a ausência da descrição deste item.

XII - IMPACTOS AMBIENTAIS

Considerando que este item é facultativo, não é obrigatório para tal processo, justificamos a ausência da descrição deste item.

XIII - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação pretendida mostra-se viável, atende adequadamente as demandas de negócio formuladas, as diretrizes do normativo, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos, enquadrada na modalidade de pregão em razão do valor solicitado, são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos.

Cordialmente,


Solange Moreira de Aguiar
Sec. Mun. De Ass. Social
Decreto 007/2017

Itaituba/PA, 17 de julho de 2024.